

31

Vistos e relatados os autos do processo referente aos trabalhos eleitoraes realizados na Caixa de Aposentadoria e Pensões dos empregados da Companhia Paulista de Estradas de Ferro para a eleição de tres membros effectivos e dois supplementos da respectiva Junta Administrativa para o triennio de 1932 a 1935:

Considerando que o pleito foi processado em perfeita ordem, como se verifica da acta de apuração, nenhum protesto ou recurso tendo sido apresentado a este Instituto:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho approvar as eleições.

Rio de Janeiro, 31 de Dezembro de 1931.

Mario de A. Ramos

Presidente

G. Evares Inatos

Relator

Fui presente- J. Leonel de Rezende Alvim Procurador Geral

Publicado no "Diario Official" em 9 de Janeiro de 1932